



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3/2020

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Salão da Junta de Freguesia de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 21, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 12 e edital nº 3 ambos de 16 de setembro de 2020. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Madalena Lança Marques	P
João Miguel Palma Serrão Martins	P
José Eduardo Justino	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	P
José Francisco Neto	P
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Miguel da Conceição Bento	F
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
António José Ramos da Silva	a)
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Luis Miguel Martins Madeira Santos – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Oswaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a) nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, a Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, fez-se representar pela Sr.ª Maria Mariana Mestre Lopes e o Sr. António José Ramos Silva, fez-se representar pela Sr.ª Maria Virginia Martins Valente. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – João Miguel Palma Serrão Martins; -----

2º Secretário – Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:15horas.-----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO: -----

----- Apresentou justificação da falta à presente sessão ordinária o membro Miguel da Conceição Bento, por se encontrar doente.-----

-----A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar a falta. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. – VOTO DE CONGRATULAÇÃO: -----

----- O Sr. Afonso Domingos, apresentou um Voto de Congratulação á Câmara Municipal de Mértola, com o seguinte teor: -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Á CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PELO REFORÇO DOS APOIOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

----- “Nos últimos meses, fruto das circunstâncias que conhecemos, todos nós fomos postos à prova. Fomos confrontados com os desafios que a pandemia nos trouxe e tenho a convicção que ninguém estava preparado para lidar com tamanhas dificuldades.-----

Da política e dos seus agentes espera-se um trabalho em prol das pessoas, dando resposta às suas necessidades, acima de tudo apoiando os grupos sociais que têm mais dificuldades. -----

As pessoas serão sempre a prioridade para o Partido Socialista e para os seus eleitos, e a prova disso é o trabalho que tem vindo a ser feito nos últimos meses com o objetivo de apoiar as famílias e proporcionar aos nossos jovens uma abertura de ano letivo, que não sendo em condições ideais, pelos motivos referidos, será certamente um arranque em segurança. Para a existência dessa mesma segurança o município resolveu testar à covid-19 todos os intervenientes da comunidade escolar, tendo assim sido logo detetados os casos que a poderiam comprometer.-----

Há que, por isso, referir todos os apoios que a autarquia de Mértola assume, sejam elas por iniciativa própria, seja na sequência da transferência de competências que o município assumiu. -----

A Câmara Municipal de Mértola é por isso um exemplo, através da comparticipação das refeições e a oferta duas vezes por semana de fruta para os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo. Tendo o município assumido as competências na área da educação, são cada vez mais claros os sinais da visível melhoria no espaço físico da escola sede, e por isso conclui-se que tal decisão, que inicialmente parecia contraproducente para alguns viu-se agora ter beneficiado bastante a comunidade escolar.-----

O município teve também como preocupação a alimentação de todos os alunos, sendo que para isso foram contratados os serviços de uma nutricionista, que elaborou uma ementa seguindo as orientações das autoridades de saúde. -----

Foi ainda possível garantir atividades de animação e apoio às famílias e a componente de apoio às famílias em todos os estabelecimentos de ensino, por forma a garantir o chamado “prolongamento”, sendo que a autarquia procedeu a abertura dos ATL durante o mês de agosto em todos os centros educativos e jardim de infância em Mértola, de forma a assegurar que todas as famílias durante esse mesmo período têm onde deixar as suas crianças, garantindo-lhes atividades educativas. Devemos enaltecer o total apoio de projetos educativos que o agrupamento desenvolve.-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Embora já tenham sido referidos alguns apoios em votos anteriores é bom relembrar que a autarquia assegura ainda o transporte gratuito a todos os estudantes, procede à distribuição de cadernos de atividades gratuitos desde o 1º ciclo até ao ensino secundário e atribui bolsas de estudo a todos os estudantes do ensino superior com um valor mínimo mensal de 102,40 euros e com um teto máximo de 357,32, tendo em conta os rendimentos de cada agregado familiar. ---- Estes apoios não estão apenas virados para os estudantes, uma vez que assistimos também a uma renovação do equipamento informático nas salas de 1º ciclo e pré-escolar, tendo a autarquia já adquirido computadores e garantido o acesso a serviços de internet para o empréstimo aos estudantes. Fez ainda um reforço no pessoal auxiliar de forma a que as estruturas tenham recursos humanos suficientes para fazer face às exigências da pandemia e ainda uma parceria com o centro ABC, que alocou 2 médicos dando apoio na aprovação do plano de contingência, na realização de testes, como já foi referido, e que através da contratualização de uma linha de saúde, que não substituindo a linha de Saúde 24, dará resposta a professores, auxiliares e pais no período compreendido entre as 7H e as 20H. ----- Em suma, as preocupações do executivo para com a comunidade escolar, no que concerne às condições de segurança não estão fixas apenas no presente, tendo por isso sido também já assinado o protocolo com vista a remoção do fibrocimento nas instalações do agrupamento. -----

Por tudo isto, gostaria de deixar a recomendação à Assembleia Municipal de Mértola que delibere saudar a Câmara Municipal de Mértola pelo excelente trabalho desenvolvido em circunstâncias tão difíceis.”-----

----- Colocado á votação, a Assembleia Municipal por maioria, com catorze (14) votos a favor e seis (6) abstenções, deliberou aprovar o Voto de Congratulação.----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

----- O Sr. Jorge Revez, demonstrou a sua não concordância com a banalização da apresentação de Votos de Congratulação/Louvor, pois considera que ao serem apresentados votos, por tudo e por nada, não é benéfico para quem realmente deverá ser congratulado. Ao que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia respondeu que não tem e não pode impedir que qualquer que seja o deputado municipal, apresente os votos que entender, sendo que a Assembleia se pronunciará sobre a sua concordância ou não. Considera ainda que não é o momento para a discussão sobre esse tema, tendo ainda em conta que não era com certeza a intenção do proponente banalizar a situação, tratando apenas de realçar o conjunto de ações feitas pela Câmara Municipal, que não foram por exemplo, feitas em outros Concelhos limítrofes. Considera ainda, que a Câmara de Mértola, excedeu as suas competências, tal como já tinha excedido as suas competências antes das transferências terem sido concretizadas. -----

----- O Sr. Mário Eugénio referiu que se dizem que tudo está bem com as escolas, mas alguns alunos ainda não têm professores. -----

----- O Sr. Presidente agradeceu as palavras do deputado Afonso Domingos e á Assembleia Municipal pela aprovação do Voto de Congratulação. Concorda com parte do que foi dito, pois os votos não devem ser banalizados, mas atribuídos quando existe justificação para tal, sendo que no caso em concreto da educação no Concelho de Mértola, apesar de ser dirigido ao órgão que preside, entende que há toda a justificação para o fazer, dado que, e contrariando aquilo que foi dito pelo deputado Jorge Revez disse, apesar da Câmara ter assumido muito recentemente as competências na área da educação, muito do que é feito nessa área, desde há anos, não faz parte das responsabilidades da Câmara Municipal. Faz parte desta, porque assim foi entendido e porque consideram que as pessoas que vivem nos

territórios do interior devem ter benefícios diferentes dos restantes, sendo que a educação, tal como outros aspetos da vida quotidiana, deve ser apoiada pela autarquia e no tema em concreto, é apoiada em quase 100%. Quase todos têm filhos a estudar em Mértola, e conseguem com certeza perceber os benefícios da educação neste Concelho, que são totalmente diferentes de outros Concelhos. A Câmara tem algumas responsabilidades na área, mas vai muito além dessas responsabilidades, tanto nessa área como em outras. -----

1.3. – CORTE DE EUCALIPTOS EM MINA DE S. DOMINGOS: -----

----- A D. Madalena Marques questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a situação do corte de eucaliptos na Mina de S. Domingos, se existe alguma comunicação oficial e qual a posição da Câmara relativamente á situação. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o tema tem vindo a ser acompanhado pela Câmara Municipal, embora não seja responsabilidade do Município. Existem obrigações para os privados cumprirem a legislação em vigor relativamente ás faixas de contenção junto das povoações e das zonas florestais, sendo que a outra parte está a ser feita por exclusividade e responsabilidade do proprietário que entendeu que, como o plano de gestão do eucaliptal exigia, de obter alguma receita com o corte do mesmo. Foi iniciado o corte, e a Câmara questionou as entidades competentes, tendo havido uma grande insistência com o ICNF, para que houvesse uma fiscalização conjunta, tendo a mesma sido realizada, acompanhada também pela Câmara Municipal, e daí resultou um pedido de informação informal, por parte da Autarquia ao ICNF. Essa resposta já foi rececionada, com a informação de que o corte que estava perspetivado não necessitava de autorização, sendo que nas dimensões atuais, já consideravam que seria necessária essa autorização. O Sr. Presidente referiu ainda, que essa é a informação que dispõem e que tanto a Câmara como a Junta de Freguesia de Corte do Pinto, têm acompanhado o processo. Sobre a utilização futura, a Câmara apenas sabe que a empresa proprietária/arrendatária, têm intenção de numa parte do terreno, reflorestar com espécies autóctones, e também a instalação de um parque solar, apesar desse pedido não ter ainda dado entrada nos serviços da Câmara. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto acrescentou que após ter percebido o que se estava a passar, tomou a iniciativa de contactar a APA, e tentar perceber quais os procedimentos a tomar, caso se tratasse de um crime ambiental. Posteriormente a Câmara foi contactada, que tomou as devidas medidas contactando o ICNF, tendo o próprio enquanto técnico acompanhado a visita dos técnicos do ICNF. Entretanto solicitou á empresa proprietária dos terrenos, uma memória descritiva do que iria ser feito, para clarificar a população sobre os factos que estavam a acontecer.-----

1.4. – ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO: -----

----- O Sr. Jorge Revez referiu que não compreende o porquê de serem feitas propostas de trabalho e adjudicações sempre ás mesmas associações, considerando que do seu ponto de vista, não tem qualquer justificação. Referiu que a uma das associações do Concelho e só durante o mês de setembro, a Câmara Municipal, adjudicou mais de 30.000,00€, e no ultimo ano, mais de 100.000,00€, mais do que adjudicou a outras em vinte anos. Há associações no concelho que têm mais de 20 pessoas a trabalhar e que a Câmara não apoia, não compreendendo o porquê, considerando que se trata apenas de uma justificação politica, partidária. E questiona essa situação, porque é esse o papel dos deputados na Assembleia, independentemente da bancada politica. A ultima vez que questionou sobre o mesmo assunto, solicitando a que fosse presente a uma sessão da Assembleia, uma listagem com os apoios concedidos pela Câmara, as adjudicações concedidas nos últimos 5/10 ou 20 anos, ás associações, clubes desportivos, para poder ser feita uma comparação e cada um fazer as suas elações. Considera ainda que



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atualmente, a Câmara Municipal, "dá-se ao luxo", de pedir propostas de prestações de serviços incluídas em projetos, a associações fora do Concelho de Mértola, exatamente iguais à ADPM, sem o nunca ter feito a esta associação. Não considera justo, nem legítimo, não percebendo o objetivo, sendo que na sua opinião a intenção é estrangular ao máximo e acabar com estas associações, e que a estratégia da Câmara é dominar as instituições e entidades, e aquelas a quem não consegue fazer isso, estrangula-as da maneira mais conveniente. Questiona se é essa a forma de desenvolver o Concelho, e se é assim que se justifica a apresentação do voto anterior. Referiu que gostava de questionar o Executivo se têm conhecimento dessa estratégia, pois por vezes tem dúvidas sobre esse conhecimento e se são orientações do executivo. Referiu ainda que na última vez em que esse assunto foi levantado por si próprio numa assembleia, o Sr. Presidente da Câmara, respondeu que apenas devem ser apoiadas as associações que precisem de apoio, sendo que no último ano, todas as associações que o Sr. Presidente considera que não necessitam de apoio, têm os vencimentos dos seus trabalhadores, em atraso, e assim sendo, qual será a justificação que o Sr. Presidente tem para esta situação. Acrescentou que não se trata de politiquice da sua parte e convida todos os membros da Assembleia a analisarem essa situação de não apoio a todas as associações de igual forma e com isso não é dar dinheiro, mas sim dar trabalho, de adjudicar atividades. -----

--- O Sr. Jorge Revez solicitou e desafiou o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pela segunda vez, que traga à Assembleia Municipal uma relação dos apoios, adjudicações e contratos de prestação de serviços da Câmara às Associações do concelho nos últimos dez ou cinco anos, para se ver claramente o que aqui estamos falando. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia respondeu que os apoios concedidos às associações são públicos e que nos Orçamentos e Grandes Opções do Plano, estão todas as respostas para as dúvidas apontadas pelo Sr. Jorge Revez. Considera que nem deveria ser o Sr. Jorge Revez a colocar essa questão, porque existem conflitos de interesse, mas sim qualquer outro deputado. Referiu ainda que o Sr. Jorge Revez, é Presidente da ADPM e surge a colocar uma questão sobre associações, mas que acaba por confinar naquela que preside. Não faz considerações sobre se deveria ter mais apoios, e se tem ou não razão, nesse ponto, o Sr. Presidente da Câmara responderá. -----

----- O Sr. Jorge Revez, referiu que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia é tendencioso, pois de cada vez que um deputado municipal apresenta uma questão, antes de ouvir o contraditório, apresenta sempre a sua opinião, parecendo que a questão apresentada é contra o próprio, contra a Assembleia, ou contra a Câmara, quando o papel da Assembleia é fiscalizar os atos da Câmara, não é andar a ler as atas da Câmara e relatórios, porque a outra informação, são os serviços da Câmara que têm de prestar os esclarecimentos solicitados. Quanto ao conflito de interesses, referiu que é funcionário da Câmara e ao mesmo tempo membro da Assembleia Municipal e Presidente da ADPM e não considera isso dessa forma. Conflito de interesses era quando saem documentos de ordem pessoal de funcionários da Câmara para outras entidades, poderia sim ser discutido, mas na situação referida não existe qualquer conflito, apenas uma preocupação. -----

----- O Sr. Presidente respondeu ao deputado Jorge Revez, que das várias vezes que o assunto foi levantado, foi sempre dada uma resposta, podendo essa resposta não ser aquela que o Jorge Revez, gostaria de obter. A Câmara tem regulamentos, que até foram aprovados pela Assembleia, e através dos quais são atribuídos apoios às várias entidades que cabem na amplitude desses

regulamentos. Relativamente á entidade referida pelo deputado Jorge Revez, a ADPM, não tem cabimento para atribuição de apoios regulares como têm as outras entidades. De qualquer das formas, não é verdade que nunca houve qualquer tipo de apoio á ADPM, para além disso sempre houve colaboração e prontidão para colaborar, e existem dezenas de declarações de apoios concedidos á ADPM, não sendo financeiros, mas institucionais, para ajudar nas candidaturas e conseguir apoios comunitários, devendo o deputado Jorge Revez, a bono da verdade, referir essas questões. Quanto á questão referida da atribuição de adjudicações no valor de 100.000€, o Sr. Presidente respondeu que julga que o deputado Jorge Revez se está a referir á Associação de Empresários do Vale do Guadiana. Essa associação foi recentemente criada em Mértola, e congrega a esmagadora maioria dos empresários do Concelho e com a qual a Câmara tem uma colaboração muito direta, pois considera que a economia é o "pulmão" de qualquer território, e devem ser apoiados os empresários. No entanto essas adjudicações, não têm quaisquer relações políticas, lembrando que a atual presidente da AEVG, em 2009 foi a pessoa que anunciou os candidatos da CDU ás autárquicas, na apresentação pública, considerando assim, que não existem questões partidárias nessas adjudicações. -----

----- A Vereadora Rosinda Pimenta complementou a informação, dizendo que, com a ADPM, tem havido colaboração e parceria, sendo o Projeto PIP, a instalação do Tommy, e mais atualmente o projeto Arqueologia em Construção através do CAM, são alguns dos exemplos, onde tem havido situações transferências ou pagamento de verbas ou trabalho de parceria. Relativamente a uma ultima solicitação da ADPM para um projeto de parceria na área do cicloturismo, a Vereadora Rosinda referiu que a Câmara foi convidada para participar financeiramente no projeto que já tinha sido alvo de candidatura, mas não foi implicada na discussão e elaboração da candidatura, inclusive as sugestões que tinha feito, não foram consideradas, por se tratar de um projeto já candidatado e aprovado com ações já definidas. A Vereadora Rosinda referiu que a Câmara deve ser considerada como um parceiro ativo, e não apenas como um financiador nas participações privadas dos projetos. Reforçou, dizendo que a Câmara está disponível para fazer parcerias com a ADPM, desde que seja considerada como um parceiro ativo, na discussão dos projetos e nos processos que conduzem esses projetos e a candidaturas. Em termos de adjudicações, podem não ser diretas, mas por exemplo no caso do projeto "Arqueologia em Construção", com o Campo Arqueológico de Mértola, e em que a Câmara é entidade co-financiadora, a ADPM tem o estudo relacionado com o turismo na área da arqueologia, tendo sido uma entidade adjudicada, num projeto que a Câmara está a participar. Considera que o canal está aberto, mas refere que estas entidades têm de ser sempre parceiros ativos, não apenas financiadores quando os projetos já estão discutidos e apreciados. Sempre que é solicitada a colaboração da Câmara para qualquer projeto, é sempre disponibilizada a parceria, gostavam é de ser mais envolvidos na sua discussão. -----

----- O deputado Jorge Revez referiu que continua sem perceber o porquê de a Câmara adjudicar com entidades congéneres da ADPM, e nunca ter pedido uma proposta de trabalho á referida Associação e nunca lhe tenha adjudicado nada. Relativamente á adjudicação referida pela Vereadora Rosinda, respondeu que efetivamente a Câmara é entidade co-financiadora, mas que a adjudicação foi feita pelo Campo Arqueológico e não pela Câmara. E não se trata de colocar placas, mas sim adjudicar processos, que dão trabalho ás pessoas e lhes pagam o vencimento no fim do mês, sendo que nos últimos 20 anos, a Câmara apenas o fez por uma vez, relativa á compra de um barco. Considera inadmissível que a Câmara peça orçamentos a entidades congéneres ás existentes no Concelho, várias vezes, a até a outras fora do Concelho, e não peça nunca á ADPM. Considera ser muito difícil



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estas realidades, quando se está á frente de instituições, e não haver dinheiro para pagar vencimentos no final do mês, sendo essa a razão da sua veemência. -----
----- O Sr. Presidente referiu que já explicou o porquê de haver regulamentos e de os seguir, e a Vereadora Rosinda até foi um pouco mais além, e teve uma frase que considera particularmente interessante, em que esta relação institucional tem uma reciprocidade e tem de ser nos dois sentidos, e no equilíbrio dos 20 anos referidos pelo deputado Jorge Revez, de equilíbrio na relação institucional e respeito da Câmara para a ADPM e vice-versa, então considera que fica muito desequilibrado o rácio, porque a Câmara tem tido sempre muito melhores atitudes com a ADPM, do que o contrário, sendo este o balanço dos 20 anos, na sua opinião, enquanto eleito, Presidente de Câmara e Vereador. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

ADITAMENTOS Á ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº2 do artº 50 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Mesa propôs os aditamentos à ordem de trabalhos desta sessão do assunto a seguir indicado: -----

EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL "EM 509" – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ALÍNEA C) DO Nº1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELA LEI Nº 22/2015 DE 17 DE MARÇO, CONJUGADAS COM AS DISPOSIÇÕES DE ARTIGO 22º DO DECRETO LEI Nº 197/99: -----

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade o aditamento proposto, passando a constar como ponto 2.10 da ordem de trabalhos.-----

2.1. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia dezanove de junho de dois mil e vinte. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria, com três (3) abstenções, deliberou aprová-la. -----

----- Abstiveram-se a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, Cláudia Arsénio, a Sr.ª Maria Mariana Mestre Lopes e a Sr.ª Maria Virgínia Martins Valente, por não terem estado presentes. -----

2.2. - ADITAMENTO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA - TRANSIÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÉRTOLA: -----

----- Nos termos e para efeito do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta da Sr.ª Vereadora com Competências delegadas, datada de 3 de agosto corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 19 de agosto do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, maioria, com quinze (15) votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar o aditamento ao Mapa de Pessoal. -----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.3. - REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO DE MÉRTOLA: --

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal da Comissão de Proteção ao Idoso de Mértola, aprovado pelo Executivo, em reunião de 19 de agosto do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, unanimidade aprovar o Regulamento Municipal da Comissão de Proteção ao Idoso de Mértola.-----

2.4. - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS REFERENTE A 2020 A LIQUIDAR EM 2021: -----

----- Foi presente uma Proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 16 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia fixar para vigorar no ano de 2021 as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,375% para os prédios urbanos, bem como a majoração de 30% da taxa aplicada aos prédios urbanos degradados, e minoração de 30 % da taxa aplicada aos prédios urbanos reabilitados e situados no Centro Histórico da Vila de Mértola. -----

----- Foi ainda proposto à Assembleia a aprovação da redução da taxa atendendo ao número de dependentes dos agregados familiares, nos valores máximos constantes do art.º 112º-A, nº1, do CIMI. -----

-----A Assembleia Municipal por maioria, com quinze (15) votos a favor e seis (6) votos contra, deliberou aprová-la. -----

-----Votaram contra os eleitos da bancada da CDU. -----

2.5. - LEI 50/2018 DE 16 DE AGOSTO E D.L Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL – CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 16 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia deliberar sobre concretização da transferência de competências dos Municípios para as Freguesias. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a concretização da transferência de competências do Município para as Freguesias. -----

2.6. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E DE LAZER EM SÃO JOÃO DOS CALDEIREIROS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 16 de setembro do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a delegação de competências para construção de um parque infantil e de lazer em S. João dos Caldeireiros. -----

2.7. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE INTERGERACIONAL EM CORTE GAFO DE CIMA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Mértola, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 16 de setembro do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a delegação de competências para construção de um parque intergeracional em Corte Gafo de Cima. -----

2.8. - AQUISIÇÃO DE TERRENO CAMARÁRIO EM VIA PÚBLICA - ANA PAULA DOS SANTOS DE SOUSA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 16 de novembro corrente, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em Alves, freguesia de Santana de Cambas, concelho de Mértola, com a área de 13m² que confronta a sul e poente com via pública, norte com prédio da requerente e nascente com António Jacinto. -----

----- O valor proposto é de 10,00€/m². -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a desafetação do terreno em epigrafe, pelo valor/m² proposto.-----

2.9. - PROPOSTA DE COMPRA DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO - MARY FRANCISCA NABER: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 16 de novembro corrente, no sentido deste Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita em S. Bartolomeu da Via Glória, da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, com a área de 5m², confrontando de sul, poente e nascente com a via pública e a norte com o prédio urbano da requerente, e parcela de terreno sita na Rua Dr. António Brito Gomes em S. Bartolomeu de Via Glória, da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, com a área de 1m² que confronta a norte, poente e nascente com via pública e a sul com prédio urbano da requerente.

----- O valor proposto é de 10,00€/m². -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a desafetação do terreno em epigrafe, pelo valor/m² proposto.-----

2.10. - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL "EM 509" – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ALÍNEA C) DO Nº1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELA LEI Nº 22/2015 DE 17 DE MARÇO, CONJUGADAS COM AS DISPOSIÇÕES DE ARTIGO 22º DO DECRETO LEI Nº 197/99:-----

----- Do processo faz parte a informação DAF nº 633/2020, de 24 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Considerando que: -----

1) A alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012 refere que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

2) O artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de junho, determina que a abertura de procedimento relativo a despesa que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da assembleia municipal; -----

Por motivos de simplificação e celeridade processual, a Assembleia Municipal aprovou em 19 de dezembro de 2017 a seguinte proposta: -----

a). Emitir uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara, sempre que resultem de projetos ou ações constantanes das Grandes Opções do plano, como é o caso da intervenção em referência; -----

b). Determinar que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal devesse ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização prévia. -----

Assim, de forma a dar cumprimento à referida deliberação, e considerando que este contrato está em fase de visto pelo Tribunal de Contas, que poderá vir a solicitar a demonstração do integral cumprimento da deliberação, remete-se para ratificação a deliberação de Câmara do dia 15 de julho de 2020, que aprovou o compromisso, bem como a respetiva minuta do contrato."-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar todas as propostas contidas na informação acima transcrita-----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.-- -----

----- O Presidente da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, Sr. António Peleija, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara o ponto da situação referente às construção do Lar das 5 Freguesias. a informação que dispõe, como Presidente da União de Freguesias é aquela que tem sido prestada pela Câmara, quer através do Edital nº 6/2020, quer em reuniões onde tem participado, é que o contrato de execução da empreitada foi revogado por incapacidade da empresa contratada, pelo facto da mesma não ter condições necessárias para a continuidade da execução da obra, e que a Câmara está a lançar um novo procedimento concursal com o objetivo de continuar a obra. Como autarca, e cidadão daquelas freguesias, ficou muito preocupado quando há dois dias atrás, viu uma publicação nas redes sociais, do Vereador Orlando Pereira, presente nesta sessão da Assembleia Municipal, onde refere que o Lar das 5 Freguesias está abandonado. Isto depois do mesmo ter estado presente numa reunião da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, em S. Miguel do Pinheiro, no passado sábado, onde questionou e ter sido respondido com a informação que dispõe e anteriormente referida. Uma vez que o referido Vereador assiste às reuniões de Câmara e tem informação privilegiada que ele, enquanto Presidente da União de Freguesias, não tem, solicita ao Sr. Presidente da Câmara se houve alguma alteração sobre esse assunto nos últimos dias, porque pode ter existido e não ter conhecimento. Se não existiram alterações ao processo, a publicação do Sr. Vereador não corresponde á verdade.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a informação que tem sido prestada pela Câmara, está perfeitamente válida, ou seja, a empresa não mostrou capacidade de concluir a obra, apesar das muitas insistências que a autarquia fez, através dos seus técnicos. O Sr. Presidente aproveitou para congratular os técnicos da autarquia envolvidos no processo, pela sua paciência e dedicação ao processo, no sentido de a empresa continuar em obra a apresentasse auto de medição suficientes para lhes pagarem e fazerem manutenção da obra, mas a empresa não teve capacidade. Perante este facto, a lei permite que seja feito uma cessação da posição contratual com a empresa por acordo unilateral ou acordo entre as partes. Havendo essa cessação unilateral, haveria uma comunicação da Câmara ao IMOPI, que podia condicionar e tirar o alvará á empresa, então em acordo com a empresa, foi decido avançar para a cessão da posição contratual por acordo entre as duas partes. Entretanto e tendo em conta que o projeto era já muito antigo, foi necessário fazer uma revisão aos projetos de especialidades, nomeadamente Avac's, telecomunicações, redes elétricas e está neste momento a ser preparado novo procedimento para ir ao mercado á procura de uma empresa com capacidade para concluir a obra. Havendo a expectativa que surja uma empresa com capacidade financeira para comprar os equipamentos necessários nesta fase. Referiu ainda que não viu a publicação referida, mas o Lar não está obviamente abandonado e se alguma vez esteve parado, foi pela incapacidade da empresa e nunca por culpa da Câmara, sendo que as informações têm sido sempre prestadas em reuniões de Câmara, quer por informações técnicas, quer por questões dos Vereadores, estando todos perfeitamente informados e cientes dos factos relacionados com a obra.-----

----- O Deputado Mário Eugénio, apresentou as seguintes questões:-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Pagamentos dos Subsídios às Associações – foi recebido pelas associações um ofício a comunicar a atribuição dos subsídios anuais e que a Câmara iria liquidar de acordo com o que estava definido. A questão é o que é que levou a Câmara, passados 6 meses a pagar os subsídios atribuídos na sua totalidade, tendo em conta que as associações durante este ano, não tiveram qualquer atividade. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que quando foram abertas as candidaturas para as associações, quer em termos de atividade regular, quer em termos de investimento, foram analisadas e avaliadas e são deferidas á luz da atividade ou do orçamento que a associação apresenta. -----

----- A Vereadora Rosinda Pimenta esclareceu que é sempre feito o acerto, entre a execução física e o proposto em candidatura, sendo que este ano, tendo sido atípico e as associações mantêm algumas das despesas regulares, foi entendido que iria ser atribuído o valor solicitado na íntegra, não estando dependente da execução física para essa atribuição, como um valor excecional, num período também excecional. Para além disso, trata-se de uma forma de incentivo, para que as associações continuem o seu papel na comunidade. Apesar de terem menos atividades, devem manter-se vivas porque são importantes para o sentido de pertença e de comunidade, sendo este apoio um reforço simbólico à sua ação nas comunidades. -----

- Pavilhão Multiusos – Feira da Caça – referiu que em mais do que uma reunião, foi referido que o Pavilhão Multiusos, seria para a realização de eventos do Concelho, sendo que um dos eventos se realiza durante o mês de outubro, e é a Feira da Caça. A sua questão para o Sr. Presidente é se vai manter a realização da Feira da Caça, tendo em conta que outros eventos em concelhos vizinhos, foram atempadamente cancelados. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que quando teve início a pandemia, todos tiveram receio de uma coisa que era totalmente desconhecida. Neste momento o vírus continua a ser ainda desconhecido, mas a situação já não é nova, havendo já a prevenção através de máscaras e desinfeção. Existe um apelo por parte do Governo a toda a sociedade, para ser retomada a vida normal, mas sempre com todos os cuidados em função da pandemia. Este apelo tem a ver com a necessidade da retoma económica, pois os empresários ligados a estas áreas, não têm outro sustento que não seja fazer atividades, porque muitos dos produtores só conseguem vender os seus produtos numa feira ou num evento desta natureza. Para além disso, na área da caça não houve qualquer tipo de evento em todo o país. Assim, a Câmara Municipal retirou alguns eventos da sua agenda cultural, mas manteve a intenção de fazer entre outras atividades, a Feira da Caça. Foram feitos alguns mercados locais, espetáculos musicais no Cais do Guadiana, para assinalar o feriado municipal, e com a responsabilidade de Mértola ser a Capital Nacional da Caça, deverá ser mantida a atividade, apesar de muito condicionada, e existe também a intenção de em abril, realizar a Feira do Mel, Queijo e Pão. A feira da Caça será um evento de menor dimensão e condicionado, tendo havido reunião com a DGS, quer der parecer positivo, tendo sido apresentado um Plano de Contingência para todos os mercados que também será válido para a Feira da Caça.

- Abastecimento de água – Referiu que o abastecimento de água através de condutas, obra que está em curso, só chegará a algumas povoações, sendo que aquelas com poucos habitantes deverão ser os bombeiros a continuar o seu abastecimento, falando concretamente do Monte Novo do Navio, onde habita. Assim, questiona o que a Câmara está a perspetivar fazer em relação a essas povoações com poucos habitantes. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o Concelho de Mértola tem cerca de 109 povoações, onde existe água canalizada e grande parte, também já dispõe de rede de esgotos. No entanto existem mais 80/90/100 montes habitados que não têm essas infraestruturas, nomeadamente os montes privados, onde se entendem que a responsabilidade de lá colocar essas infraestruturas, não é das Juntas de Freguesia, nem das Câmaras Municipais. De qualquer das formas, concorda com o que foi dito pelo deputado Mário Eugénio, pois tem de surgir uma solução para esses montes e para perspetivar o abastecimento de água, pois os furos têm cada vez menos água, as origens superficiais não chegam a todo o lado, apesar do esforço que tem sido feito. -----

4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao público. -----

----- O Sr. Joaquim Cavaco, em representação da Comissão de Moradores da Mina de S. Domingos, referiu que gostaria de colocar ao Sr. Presidente algumas questões: -----

1º - Questiona o porquê da recusa do Sr. Presidente para os receber, onde gostariam de dialogar sobre assuntos do interesse da população. Esses pedidos de reunião foram feitos através de e-mail a 15 de março, 2 de junho e 13 de agosto de 2019, aos quais não obtiveram qualquer resposta. Por carta, solicitaram a referida reunião a 18 de junho do corrente ano, tendo o Sr. Presidente respondido que recorressem á Junta de Freguesia de Corte do Pinto, que na sua opinião, foi como que se demitisse das suas responsabilidades e competências, inscritas na Lei das Autarquias Locais. Mais recentemente, a 4 de agosto passado, foi endereçada nova carta, registada e com aviso de receção, solicitando novamente uma reunião, da qual não obtiveram resposta, a fim de os esclarecer sobre a barbárie ambiental ao abate de centenas de eucaliptos que formavam uma mata centenária com cerca de 600ha, localizada na periferia da aldeia da Mina de S. Domingos; -----

2º - Relativamente á desmatagem em curso, questiona o Sr. Presidente sobre qual a razão de não se ter oposto; -----

3º - Como justifica a não oposição ao abate de um eucaliptal que era o pulmão da população que durante décadas sofreu com a poluição inerente á exploração mineira. -----

4º - Por outro lado, sendo a caça um dos ex-libris da Câmara, como justifica a não oposição ao abate das árvores, onde várias espécies cinegéticas, especialmente a caça grossa, procriava, procurava abrigo das intempéries do inverno e do forte calor que se faz sentir no verão; -----

5º - Relativamente á Memoria Descritiva mencionada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto, gostaria de saber o porquê da população da Mina de S. Domingos, não ter conhecimento do referido documento. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que recebeu a Comissão de Moradores da Mina de S. Domingos por duas, e sempre com o máximo de respeito institucional para perceber o tipo de questões que eram levantadas e a pertinência dessas mesmas questões, e foi surpreendido com algumas delas e também com a transmissão que era feita á população da Mina de S. Domingos, sobre algumas das questões. Percebeu que havia uma intenção da Comissão de Moradores, substituir-se á Junta de Freguesia, e como tal entendeu que sendo a autarquia e a Junta de Freguesia, duas entidades eleitas democraticamente pelo povo, e que representam todo o povo das freguesias, entendeu que deveria ser a Junta de Freguesia a primeira entidade a ouvir a Comissão de Moradores, porque está mais próxima das pessoas, dos problemas e das questões, tratando-se de uma entidade que tem uma relação privilegiada com a Câmara Municipal. Sendo que a Junta depois de ouvir as questões e não as conseguindo resolver, aí sim a Câmara daria a resposta. -----



----- Sobre os eucaliptos, o Sr. Presidente referiu que respondeu á questão colocada pela deputada Madalena Marques no mesmo sentido e que a Câmara não pode fazer uma manifestação de interesse a favor nem contra, pois não é da sua competência. O terreno é privado e têm direito de desenvolver o que quiserem desde que licenciado quando necessário. Quando um terreno é desmatado, é mau para tudo, seja caça, insetos e vegetação circundante, sendo que se forem plantados outro tipo de árvores como informaram ao ICNF, a situação poderá ser minimizada. -----

----- O Sr. José Braz informou que há cerca de 1 ano, deu-se inicio ao processo de venda dos anexos na Mina de S. Domingos e as pessoas queixam-se que a Câmara exige documentos de mais para a legalização desses anexos, sendo que muitas das pessoas não têm condições para efetuar a compra, e assim, questiona o Sr. Presidente se existe algum Plano B, para se as pessoas não aderirem á compra dos anexos poderem aceder á compra dos lotes. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a autarquia só pode vender os anexos que não têm edificações em cima, sendo que quando isso acontece, grande parte delas ilegais, a pessoa para legitimar o direito ao anexo, tem que comprovar na Câmara a legalidade da construção. Se não existir essa possibilidade, a mesma terá de ser retirada, porque a Câmara não pode compactuar com situações de construções ilegais, e uma Comissão de Moradores, se pretender ser séria concorda com isso. --

----- O Sr. Francisco Salgueiro, que faz parte da Comissão de Moradores da Mina de S. Domingos, questionou o Sr. Presidente se considera suficiente para a população idosa, a rede de transportes públicos existente entre Mértola/Mina de S. Domingos/Mértola, só há terça-feira, fora dos períodos escolares. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que se trata de uma questão muito pertinente. Essa carreira que acontecia apenas uma vez por semana, só foi conseguida porque a Câmara pagou diretamente á rodoviária, pois a partir de março, a Rodoviária entrou em lay-off e parou grande parte das carreiras que fazia, tendo apenas realizado aquelas que a câmara contratualizou. Agora que já teve inicio a época escolar, voltaram a ser feitas as carreiras que faziam ainda antes da pandemia. ----

----- O Sr. José Pereira, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Moradores da Mina de S. Domingos, apresentou ao Sr. Presidente, as seguintes questões: -----

- Jardim do Coreto sem qualquer iluminação, sem serviços sanitários e sem árvores. Gostaria de saber se existe algum plano para a resolução desses problemas; -----

- Os aparelhos de ginástica apenas têm iluminação de um candeeiro de iluminação publica; -----

- Limpeza das margens das tapadas, tendo em conta que a única zona que é limpa é a Praia Fluvial; -----

- Na Rua do Bonfim, junto ao quiosque, quando chove, as tampas de esgotos saltam; -----

- Reforço de WC's da Praia Fluvial, pois havendo milhares de pessoas a utilizar a praia, deveriam ser repartidas pelas várias casas de banho existentes, mas que estão fechadas; -----

- Anfiteatro toda a base feita com as solipas, está a apodrecer. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que tem havido alguma evolução no Jardim Público, faltando ainda algumas. A questão eletricidade não foi incluída na empreitada inicial pois ultrapassaria o valor da obra. Foi feito o projeto de eletrificação do Jardim, por um técnico especializado e está feita uma candidatura.

Relativamente ás sombras, havia a intenção que fosse feita pelas árvores existentes, mas efetivamente existe uma parte que está muito exposta e deverá ser repensada.-----

----- A Câmara procedeu á limpeza da Tapada Pequena, sendo que a grande tem uma extensão enorme, havendo responsabilidades partilhadas por muita gente ma limpeza da mesma. Considera positiva a ação de limpeza realizada pela Comissão de Moradores, juntamente com a autarquia, sendo uma forma de contribuir para a limpeza dos espaços.-----

----- Relativamente á questão da Rua do Bonfim, o Sr. Presidente respondeu que irá ver com os serviços.-----

----- Quanto ao reforço de WC's da praia, era intenção do Município, que os balneários que estão afetos á Pista de Canoagem, fossem abertos de forma a responder a essa questão. No entanto, como surgiu a pandemia, esse espaço foi reservado para uma zona COVID, obrigatória no espaço da praia.-----

----- Quanto ao anfiteatro, estava prevista a intervenção antes do verão, mas não foi possível, pois não se conseguiu encontrar o material que se pretendia. Sendo a que assim que possível, o espaço será requalificado.-----

5.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

6.- ENCERRAMENTO:-----

O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:20horas. ------

E eu _____, Assistente da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino.-----